PORTARIA Nº 31/2011

Concede Progressão por aperfeiçoamento funcional

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 28 a 35 da Lei nº 4.704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços **GRAU - K Sra. Magna Libéria Ferreira Nogueira,** a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - L** do **ANEXO III – B** da Lei acima mencionada ficando assim no valor de R$1.279,89 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nova centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar-se, publica-se, cumpra-se.

Pará de Minas, 01 de junho de 2011.

Vilson Antonio dos Santos
Presidente da Câmara